



INDICAÇÃO Nº 21 /2019

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome providências urgentes com vistas à *construção de uma praça* em uma área pública localizada na Rua Salgueiro, esquina com Rua Esporinha, no Bairro Bom Jardim.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2019.

Vanderson José da Silva
VEREADOR

Vanderson José da Silva
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade é carente de espaços públicos de lazer. O Bairro Bom Jardim, sendo um dos mais populosos do município, se ressentimenta imensamente disto. A existência de um espaço público disponível favorece a implantação do referido equipamento urbano, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das pessoas daquela comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 07/03/19
SECRETARIA GERAL